

RJPE - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 5000072023

Edital: PESG007/23

Critério de Julgamento: Pregão eletrônico por menor preço - Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Objeto: Contratação de empresa especializada em projeto visual para ambientes organizacionais.

A Gerência de Suprimentos (GSUP) da ES GÁS recebeu a demanda da Assessoria de Comunicação e Sustentabilidade (ASCOM) para a elaboração de edital e preparação de licitação visando a contratação de empresa especializada em empresa para implantar projeto visual da recepção e novas salas do Ed. RS Trade Tower.

2. O processo licitatório contemplou lote único.

2.1. O valor total orçado estimado do certame foi de [REDACTED]

3. Por meio do FTDDAF06/2023, o Diretor Administrativo Financeiro (DAF) autorizou a instauração de processo licitatório para o referido processo.

4. Em 21/03/2023, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, e disponibilizado no site da ES GÁS, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

5. Em 04/04/2023 às 14h o acolhimento de propostas comerciais foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa aberta na modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

6. O processo teve o acolhimento inicial de 04 (quatro) propostas, conforme disposto na Tabela 1:

Tabela 1:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	USINA VIZZUAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 72.237,00
2	ANNA CAROLINA SIRQUEIRA COELHO (FOXTROT)	ME*	Classificado	R\$ 104.000,00
3	ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL LTDA	ME*	Classificado	R\$ 1.535.565,00
4	L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO	ME*	Classificado	R\$ 5.000.000,00

6.1. Após a sessão da disputa pública, segue o resultado na Tabela 2 abaixo:

Tabela 2:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO	ME*	Classificado	R\$ 55.500,00
2	ANNA CAROLINA SIRQUEIRA COELHO (FOXTROT)	ME*	Classificado	R\$ 59.200,00
3	USINA VIZZUAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 72.237,00
4	ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL LTDA	ME*	Classificado	R\$ 156.889,80

6.2. A empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO foi a Arrematante, no valor de R\$ 55.500,00;

7. No período entre 14/04/2023 a 26/04/2023, foram conduzidas as diligências para a verificação da efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação e de negociação, em atendimento ao Edital.

7.1. Após a análise da documentação de Habilitação Técnica a empresa foi desclassificada tecnicamente. Abaixo seguem as tabelas atualizadas após a desclassificação da empresa Bergamo.

Tabela 3:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO	ME*	Desclassificado	R\$ 55.500,00
2	ANNA CAROLINA SIRQUEIRA COELHO (FOXTROT)	ME*	Classificado	R\$ 59.200,00
3	USINA VIZZUAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 72.237,00
4	ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL LTDA	ME*	Classificado	R\$ 156.889,80

7.2. No período entre 26/04/2023 a 10/05/2023, foram conduzidas as diligências para a verificação da efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação e de negociação, em atendimento ao Edital.

7.2.1. Após a confirmação da exequibilidade da proposta e conclusão da etapa de habilitação, foi aberta negociação com a empresa ANNA CAROLINA SIRQUEIRA COELHO (FOXTROT), no qual em resposta manteve o seu preço.

7. 2.2. O valor final de R\$ 59.200,00 resultou em cerca de [redacted] inferior ao valor total orçado estimado da ES GÁS de [redacted]

8. Em 11/05/2023, às 11h:17m, a Pregoeira tornou público o resultado da análise das propostas comerciais do PEG007/2023, julgando classificada com a menor proposta e declarando como vencedora da licitação a ANNA CAROLINA SIRQUEIRA COELHO (FOXTROT).

8.1. A partir dessa data e horário, ficou aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para interposição de recurso pelos interessados.

8.2. Considerando que não houve qualquer manifestação de recurso dentro do prazo citado acima, **em 25/05/2023** foi adjudicado o objeto e publicada a referida adjudicação à ANNA CAROLINA SIRQUEIRA COELHO (FOXTROT) informando aos licitantes que a decisão da Pregoeira está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

9. Diante do exposto, a Pregoeira e a Equipe de Apoio vêm informar sua decisão de declarar a empresa ANNA CAROLINA SIRQUEIRA COELHO (FOXTROT), a vencedora



do Pregão nº 5000072023, referente à “contratação de empresa especializada em projeto visual para ambientes organizacionais.”, conforme previsão do item 10.8 do Edital PESG007/23, e submeter essa decisão para homologação, neste caso, o Diretor Administrativo-Financeiro (DAF).

Abaixo subscreve-se a Pregoeira que conduziu o Pregão Eletrônico em questão:

Marcela Maria Calhau Couto
Pregoeira